

Portaria

PORTARIA Nº 0903/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, conforme processo administrativo nº 24791/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, **SAMELA CRISTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Licitação, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2023.

Viana/ES, 19 de dezembro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 1229042

Câmaras

Água Doce do Norte

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 2Gbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Data Center da Câmara Municipal usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários

à execução do serviço, bem como realizar a construção, instalação, adequação, manutenção de toda a rede interna, e disponibilização dos equipamentos, incluindo modems, switches, cabos, conectores, roteadores com tecnologia Mesh com cobertura em todos os ambientes e suporte técnico a todos os equipamentos da rede, em favor do proponente:

AKI NET TELECOM LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 10.806.409/0001-53, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 347/2023.

Água Doce do Norte/ES, aos 19 de dezembro de 2023.

HÉLIO PEREIRA

Presidente

Protocolo 1228604

Domingos Martins

Portaria

PORTARIA Nº 239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, considerando as festividades de fim de ano, para fins de confraternização dos servidores, *resolve*:

Art. 1º Fixa horário de expediente especial nesta Câmara no dia 21 de dezembro de 2023, conforme disposto a seguir:

parágrafo único. No dia 21 de dezembro o horário de expediente será das 8h às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de dezembro de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente

Protocolo 1228632

